



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

AVISO

Procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direção intermédia

Faz-se público que se encontram abertos, até ao dia 8 de junho de 2018, procedimentos concursais com vista ao recrutamento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau abaixo enunciados, ao abrigo do disposto no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Cargo	Código da Oferta de Emprego na BEP
Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Armazéns	OE201805/1052
Chefe da Divisão de Contratação Pública	OE201805/1053
Chefe da Divisão de Mercados	OE201805/1054

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas consta das respetivas publicações na BEP (www.bep.gov.pt), efetuadas no dia 24 de maio de 2018.

A apresentação das candidaturas deve ser efetuada em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, podendo ser obtido na página eletrónica deste Município em <http://www.cm-funchal.pt/>, a entregar pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Divisão de Recursos Humanos, Praça do Município, 9004-512 Funchal, até ao termo do prazo de candidatura (8 de junho de 2018).

Câmara Municipal do Funchal, 24 de maio de 2018

A Vereadora, por delegação do Presidente da Câmara *

Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes

* No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data. O Edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias, edição de 24 de outubro. O referido despacho poderá ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt>